



Processo n° 783/2024	Fls.
Rubrica CSL/CMPR	

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

D E S P A C H O = 2024 = Numero SPL 62

### Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: **Projeto de Resolução nº 02 de 26 de agosto de 2024**

**Ementa: fixa subsídios de vereadores do Município de Porto Real para a 8ª legislatura – 2025 / 2028**

**Autoria:** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real/RJ

Decorridos os prazos previstos no Art. 170, parágrafo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o processo ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador **Diego Graciani de Almeida**, para nomeação de relator para exarar parecer sobre o mesmo.

Porto Real – RJ, 26 de agosto de 2024

### Coordenadoria dos Serviços Legislativos

**Ciente, efetuo a remessa do projeto ao Relator,**

**Vereador: Fábio Nunes Maia**

***Diego Graciani de Almeida - Presidente da CCJ***

**Assinatura do Vereador/ Relator**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003100330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

